



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação da 3º faixa nos dois sentidos da pista da SC-108 que liga o Município de Braço do Norte ao Município de São Ludgero.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-108 no referido trecho transitam milhares de veículos leves e pesados;
- a implantação da 3º faixa impactaria diretamente no fluxo de veículos resultando em mobilidade com segurança e fluidez do trânsito; e
- a segurança dos pedestres e usuários da referida Rodovia deve ter um olhar diferenciado, uma vez que visa o bem estar e a qualidade de vida dos catarinenses.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a implantação da 3º faixa nos dois sentidos da pista da SC-108 que liga o Município de Braço do Norte ao Município de São Ludgero. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

